015
NÚMERO
RÚBRICA

LEI Nº. 4.463 DE 05/11/2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar/alterar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.382/2008) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.383/2008) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional ESPECIAL no Valor de R$ 331.490,10 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos), com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Unidade 08.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 105- Crescimento e Desenvolvimento Econômico
Projeto 1.077 - Construção de Ginásio Esportes
4.4.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... 331.490,10
Recurso 152: Recursos de Convênio Estado

ART. 2º. Para suporte de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor R$ 331.490,10 (Trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dez centavos), por conta do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte e o Município de Canoinhas, conforme cópia do contrato de apoio financeiro apenso.

016
NÚMERO
RUBRICA

ART. 3º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

ART. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART .5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 05 de novembro de 2009.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 05/11/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças